



REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE

January 2023

RELATÓRIO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA — PRODUÇÃO E FORMATO DA CONTA GERAL DO ESTADO

This technical assistance report on Republic of Mozambique was prepared by a staff team of the International Monetary Fund. It is based on the information available at the time it was completed in September 2011.

Disclaimer:

This report was prepared in 2011 and the Republic of Mozambique consented to its publication in 2023. The report is being published as it was written at the time.

Copies of this report are available to the public from

International Monetary Fund • Publication Services

PO Box 92780 • Washington, D.C. 20090

Telephone: (202) 623-7430 • Fax: (202) 623-7201

E-mail: publications@imf.org Web: <http://www.imf.org>

Price: \$18.00 per printed copy

**International Monetary Fund
Washington, D.C.**



**INTERNATIONAL
MONETARY
FUND**

**Fiscal Affairs
Department**



Republic of Mozambique

*Production and Format of the
State General Account*

September 2011

Joseph Cavanagh and Mariam Umarji

FUNDO MONETÁRIO INTERNACIONAL

Departamento de Finanças Públicas



MOÇAMBIQUE

PRODUÇÃO E FORMATO DA CONTA GERAL DO ESTADO

**Joseph Cavanagh
e Mariam Umarji**

Setembro 2011

O presente relatório contém recomendações da assistência técnica prestada pelo corpo técnico do Fundo Monetário Internacional (FMI) às autoridades de Moçambique (o “beneficiário da AT”), em atendimento a um pedido de assistência técnica. Este relatório (na sua totalidade, em parte, ou de forma resumida) poderá ser divulgado pelo FMI aos seus Directores Executivos e membros dos respectivos gabinetes, bem como a outras organizações ou instituições do beneficiário da AT e, mediante solicitação, aos quadros do Banco Mundial e a outros prestadores de assistência técnica e doadores com interesses legítimos, a menos que o beneficiário da AT formule objecções específicas a esta divulgação (ver as directrizes operacionais sobre a divulgação de informações da assistência técnica, disponíveis apenas em inglês no endereço: <http://www.imf.org/external/np/pp/eng/2009/040609.pdf>). A divulgação deste relatório (na sua totalidade, em parte, ou de forma resumida) a terceiros fora do FMI que não estejam ligados aos organizações ou instituições do beneficiário da AT, ao Banco Mundial e a outros prestadores de assistência técnica ou doadores com interesses legítimos requer o consentimento explícito do beneficiário da assistência técnica e do Departamento de Finanças Públicas do FMI.

Conteúdos	Pagina
Siglas e Acrónimos	1
Prefácio	2
Relatório.....	3
Figuras	
1. Estrutura da Conta Geral do Estado e da Conta do Governo.....	6
2. Cronograma até a produção da CGE2012	8
Anexos	
1. Proposta da Estrutura do documento Conta Geral do Estado	11
2. Proposta das Secções C-E da Conta Geral do Estado.....	12

SIGLAS E ACRÓNIMOS

Sigla	Português	Inglês
CEDSIF	Centro de Desenvolvimento de Sistemas de Informações Financeiras do Estado	Financial Information System Development Centre
CGE	Conta Geral do Estado	State Account
DNCP	Direcção Nacional de Contabilidade Pública	National Directorate of Public Accounts
DNT	Direcção Nacional do Tesouro	National Directorate of the Treasury
e-SISTAFE	Sistema Informático do SISTAFE	SISTAFE Computer System
FAD	Departamento de Finanças Públicas	Fiscal Affairs Department
FMI	Fundo Monetário Internacional	International Monetary Fund
GFS	Estatísticas Financeiras Governamentais	Government Finance Statistics
IGEPE	Instituto das Participações do Estado	State Participation Management Institute
IPSAS	ver NIC-SP	International Public Sector Accounting Standards
MF	Ministério das Finanças	Ministry of Finance
NIC-SP	Normas Internacionais de Contabilidade – ao Sector Público	see IPSAS
OE	Orçamento do Estado	State Budget
REO	Relatório da Execução Orçamental (trimestral)	Budget Execution Report (quarterly)
TA	Tribunal Administrativo	Administrative Tribunal

PREFÁCIO

A pedido do Ministério das Finanças (MF) e com apoio financeiro da Embaixada da Dinamarca em Moçambique, o consultor Joe Cavanagh (consultor do Departamento de Finanças Públicas (FAD) do Fundo Monetário Internacional (FMI)) visitou a República de Moçambique, entre 29 Agosto e 2 Setembro de 2011 para acompanhar as recomendações das missões prévias na área de contabilidade pública. O Sr. Cavanagh esteve acompanhado da consultora Moçambicana Mariam Umarji, quem trabalhou com o apoio financeiro do KfW.

Os principais objectivos da visita foram: (i) desenvolver um novo formato da Conta Geral do Estado (CGE), utilizando as informações actuais da CGE de 2010; (ii) discutir o novo formato com os auditores externos e internos (iii) preparar procedimentos para ser usados na produção da CGE 2011 nesse novo formato; (iv) acompanhar outras recomendações das prévias missões nessa área, inclusive ajudar a Direcção Nacional de Contabilidade Pública (DNCP) a fazer melhorias na produção da CGE; e (v) ajudar a resolver inconsistências entre a CGE e os Relatórios da Execução Orçamental (REO).

Os consultores reuniram-se com a Directora da DNCP, Amélia Muthemba e o Director Adjunto da DNCP, Amade Assane, o Contador-Geral da Conta Geral do Estado do Tribunal Administrativo (TA), Moisés Amaral, e o Contador Geral da Auditoria Financeira do TA, Francisco Zuande. Na missão, os consultores tiveram muita assistência do pessoal de DNCP.

Os consultores também se reuniram com os representantes dos parceiros de cooperação. O trabalho dos consultores foi facilitado pela participação activa de Victor Lledo, o representante residente do FMI em Maputo e por Emelie Bosten, coordenadora da assistência técnica do FMI em Moçambique.

RELATÓRIO

1. **O foco dessa missão foi o desenvolvimento de um novo formato da Conta do Governo¹, no contexto das mudanças de longo prazo no formato e conteúdos do documento Conta Geral do Estado².** Este não é um relatório longo. Muito da argumentação e das observações que informaram essa missão já foram incluídas no relatório da última missão. Por isso, o maior resultado da missão é esse novo formato. O relatório que se segue somente explica os resultados e o caminho e a visão para o futuro.

2. **A missão produziu uma versão da Conta do Governo usando os dados da Conta Geral do Estado (CGE) de 2010, mas em conformidade com as normas internacionais de contabilidade do sector público³.** Esta nova versão pode ser encontrada num outro documento anexado a este relatório. A Conta inclui três demonstrações principais (Desempenho Financeiro, Desempenho Orçamental e um Balanço Patrimonial), uma declaração de políticas contabilísticas e anotações da conta (ou “notas explicativas”). O balanço patrimonial representa a maior mudança, e pode ser visto como provisional, pois os dados actuais são fracos e mostram um défice – esse défice é porque o balanço não pode capturar todos os activos do governo, especialmente activos como bens imobilizados de infra-estrutura. O Ministério espera que novos módulos de e-Sistafe vão melhorar os dados, mas não é certo que esses novos módulos capturarão activos suficientes (por exemplo, bens imobilizados de infra-estrutura) para evitar um défice – um défice desse tipo é estrutural pois as normas e o princípio de prudência requerem que passivos do longo prazo (dívida e aposentadorias e pensões públicas) devem ser contabilizados, mas o fluxo de impostos futuros não pode ser contabilizado⁴. No balanço patrimonial, o valor de mais interesse é a mudança do património líquido no ano – ou seja, interessa saber se está mudando na direcção certa.

3. **Os conteúdos desta nova versão são quase iguais aos da CGE 2010.** A missão usou os dados e as classificações da própria CGE 2010, emendando só alguma terminologia para ser mais claro, e alguns cálculos de variação para ser em termos nominais e não reais.

4. **Esta versão deve ser utilizada para fomentar o debate dentro do Governo.** As discussões podem incluir o formato da própria Conta, e também o documento da CGE, e outras mudanças e reformas em paralelo. Essas discussões não devem atrasar ou parar o

¹ Em termos restritos, trata-se da Conta do Governo porque somente inclui as transacções e interesses financeiros do Governo nos níveis central, provincial e distrital. Segundo as normas internacionais, para ser chamada “conta do Estado” se deve incluir (ou “consolidar”) todos os órgãos do Estado e não somente as transferências para esses órgãos.

² Actualmente em Moçambique o termo "Conta Geral do Estado" refere-se tanto às demonstrações financeiras quanto ao documento em que elas aparecem. Este documento também deve incluir um comentário Ministerial sobre o desempenho económico e financeiro alcançado. Daqui em diante, usar-se-á o termo "Contas" para significar as contas (do Governo) apenas; e a expressão "Conta Geral do Estado" ou "documento" para a referência ao documento no seu todo.

³ As normas relevantes são as de IPSAS (em inglês) ou, em Português, NIC-SP (Normas Internacionais de Contabilidade – ao Sector Público)

⁴ Por exemplo, as contas do Reino Unido, recentemente publicadas, mostram um défice igual de 84% do PIB, Esse défice reflecte o peso de aposentadorias públicas e da dívida pública.

trabalho dentro da Direcção Nacional de Contabilidade Pública (DNCP) para desenvolver e implementar melhorias nos conteúdos da Conta.

5. **O novo formato está de acordo com as normas internacionais sobretudo no que se refere ao formato de apresentação. Os conteúdos precisam de mais trabalho para estarem completamente conformes.** O novo formato segue as normas da IPSAS⁵, que recomendam formatos para as demonstrações principais, salvo uma mudança para reflectir as normas do FMI (GFS); em nossa opinião, essa mudança é válida pois dá uma visão mais clara do desempenho financeiro. Muitos conteúdos da conta são aceitáveis mas há algumas fraquezas que demandam mais ou diferentes informações ou tratamentos novos – os próximos parágrafos explicam.

6. **Identificamos algumas inconsistências na Conta actual, que devem ser eliminadas ou esclarecidas.** A conversão para o novo formato identificou algumas inconsistências entre componentes da CGE actual – especialmente na área da dívida (juros e amortizações) e transferências entre o Governo e outras instituições. O novo formato vai tornar mais visíveis essas inconsistências. Não significa que esses outros componentes estão errados, mas que a Conta deve explicar e reconciliar as diferenças.

Diferenças Principais

Os valores de receitas de créditos internos e externos, juros e amortizações na conta, e os valores em Mapa I-3 (os dados são diferentes, e devem ser reconciliados)

Os valores de transferências na conta, e os valores nos Anexos Informativos 1, 2 (seria melhor que os valores dessas transferências para instituições ou classes de instituição na conta estivessem de acordo com os dados nos anexos)

O valor de Subsídios na conta, e os valores no Anexo Informativo 4 (o mesmo ponto – os dados devem estar reconciliados)

Os valores de Créditos do Tesouro na conta, e os valores de “Créditos do Estado” no Anexo Informativo 5 (duas listas e valores diferentes)

Os valores de Acordos de retrocessão (esses dados aparecem em vários lugares na conta actual, mas com valores diferentes)

7. **Identificamos também algumas políticas contabilísticas que devem ser melhoradas para estar em mais conformidade com as normas internacionais.** A missão identificou alguns desvios das normas e fraquezas de contabilidade. Incluem os seguintes.

Políticas contabilísticas que devem ser melhoradas

Tratamento contabilístico de diversas matérias (Operações de Tesouraria, Operações Financeiras, Créditos do Estado / Tesouro, entre outros)

Várias fontes de informação: qual a fonte mãe? E como a informação é cruzada em diferentes mapas e quadros da Conta.

Resolver as duplicações e as omissões.

⁵ Normas de IPSAS 1, 2, 24 e a norma que trata da contabilidade pelo regime de caixa

Esclarecer o limite/fronteira com as demais instituições (Empresas Públicas, Empresas Participadas, Institutos e Fundos Autónomos, IGEPE, entre outros, sem esquecer dos Municípios)

Nomenclaturas e conceitos (uniformizar os termos e conceitos utilizados, isto é, trazer consistência e estabilidade na leitura da Conta)

Taxas de Câmbio / Tratamento Cambial (entre mapas, entre mapas e sistemas e, entre mapas e quadros)

Despesas de Funcionamento versus Investimento = Despesas de Funcionamento versus Despesas Financiadas Externamente (estas grandes classificações são históricas e devem ser corrigidas ou a nomenclatura deve ser corrigida)

Receitas e Despesas de Capital (a sua contabilização e conceitos não estão claros)

Regras de Consolidação de contas (existem? Quais são? São consistentemente aplicadas?)

Plano de Contas (global e uniforme incluindo Tesouro)

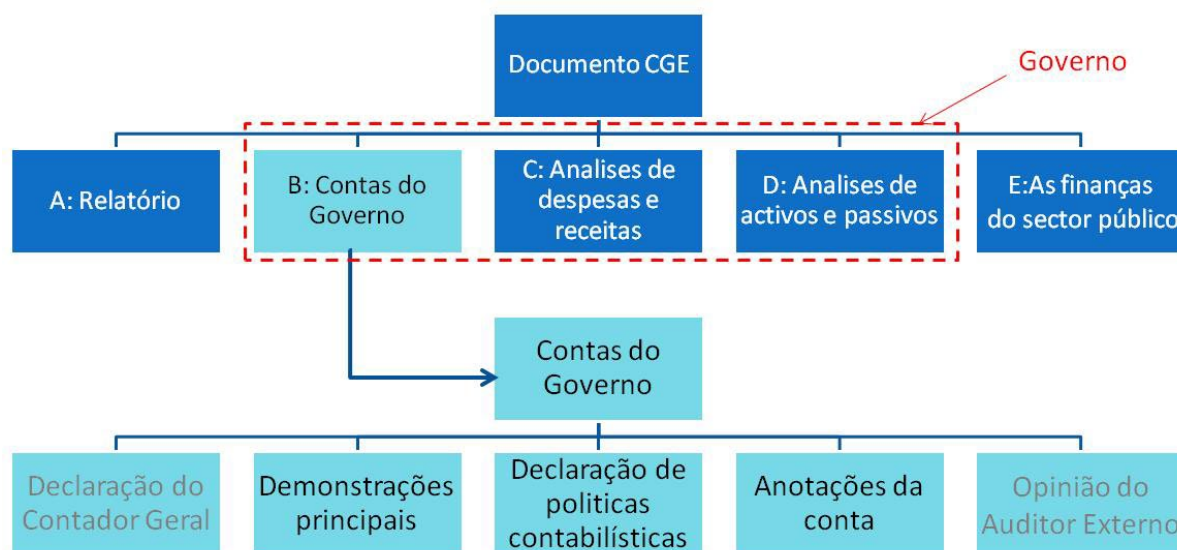
8. **O novo formato produzido está pronto para receber informações das restantes áreas de intervenção do Governo.** Como foi explicado no relatório da missão anterior, para estarem totalmente em conformidade com as normas internacionais as contas do Governo devem incluir todas as áreas de governação económica do Governo – inclusive institutos e fundos autónomos e todos os interesses financeiros do Governo, inclusive empresas controladas.⁶ A Conta já inclui algumas informações mas não todas. E a informação não é adequadamente consolidada.

9. **A missão discutiu o novo formato com o auditor externo, o Tribunal Administrativo,** para explicar o motivo e a origem da reforma proposta da CGE, explicar de onde vêm os dados no novo formato, e para identificar a oportunidade que o novo formato oferece ao incluir uma opinião do auditor como parte integral da nova conta. Tal mudança seria de prazo médio, pois implicaria uma alteração do quadro jurídico-legal aplicável.

10. **A nova Conta (ou “Contas”, se quiser) seria incluída num novo formato do documento “Conta Geral do Estado”.** A lei actual especifica a produção de um documento intitulado “Conta Geral do Estado”, mas seguindo o rigor das normas de contabilidade internacional precisam que a nova conta seja chamada apenas de “Conta do Governo”. Isto não é um problema. Uma nova estrutura do documento (Figura 1) permite que a Conta do Governo seja incluída num documento denominado Conta Geral do Estado. As análises e comentários sobre os resultados apareceriam no relatório e não na conta propriamente dita (como actualmente) – as normas especificam que as contas devem ser diferenciadas e separadas dos comentários e de outros análises que a acompanham.

⁶ “Controladas” é um conceito das normas internacionais – em Moçambique há empresas públicas, e empresas participadas (algumas controladas e outras não controladas, pois o governo só tem uma participação ou interesse minoritário).

Figura 1. Estrutura da Conta Geral do Estado e da Conta do Governo



Nota: A declaração do Contador Geral e a opinião do Auditor Externo são opções para o futuro.

11. Nossas propostas iniciais sobre os conteúdos das secções do documento CGE estão nos Anexos 1 e 2.

12. **No médio a longo prazo, o Governo deve considerar a inclusão de uma nova secção na CGE, com as contas sumárias das entidades principais.** Uma fraqueza do sistema actual de contabilidade em Moçambique é a falta de informações sobre as finanças das entidades individuais (Ministérios, Institutos, entre outros). Elas produzem “contas da gerência” para ser auditadas e julgadas pelo Tribunal Administrativo, um processo moroso que faz com que poucas dessas contas sejam de facto publicadas. Ao mesmo tempo, informações sobre as despesas, receitas, activos e passivos são distribuídas através da CGE mas nem estão combinadas em um único lugar nem de uma forma acessível. Uma opção, que não substituiria as contas da gerência, seria desenvolver uma conta sumária – talvez uma ou duas páginas por instituição – mostrando as despesas, receitas, activos e passivos de cada um dos órgãos principais do Governo ou estado.

13. **Uma reforma importante e fácil seria alinhar mais a apresentação das finanças públicas nos documentos do ciclo orçamental.** Actualmente o Orçamento do Estado (OE), os Relatórios de Execução Orçamental (REOs) e a CGE usam apresentações e formatos diferentes, o que causa muita dificuldade para rastrear ou seguir a trilha entre as diferentes etapas do ciclo orçamental. Seria melhor usar a nova Demonstração de Desempenho Financeiro com o foco da apresentação em todos os documentos, com outras informações e demonstrações vinculadas com essa demonstração principal.⁷ Um factor que contribui para

⁷ Actualmente, a apresentação do orçamento e da conta é baseada na classificação económica. No futuro, uma opção, compatível com as normas internacionais, seria uma mudança para uma classificação programática, que mostraria os objectivos das despesas. Antes de fazer uma mudança desse tipo, a qualidade dos programas tem que ser mais robusta e confiável.

uma certa confusão é a mudança no tratamento de receitas consignadas e próprias, que as vezes são incluídas em “outros impostos”, e outras vezes não.

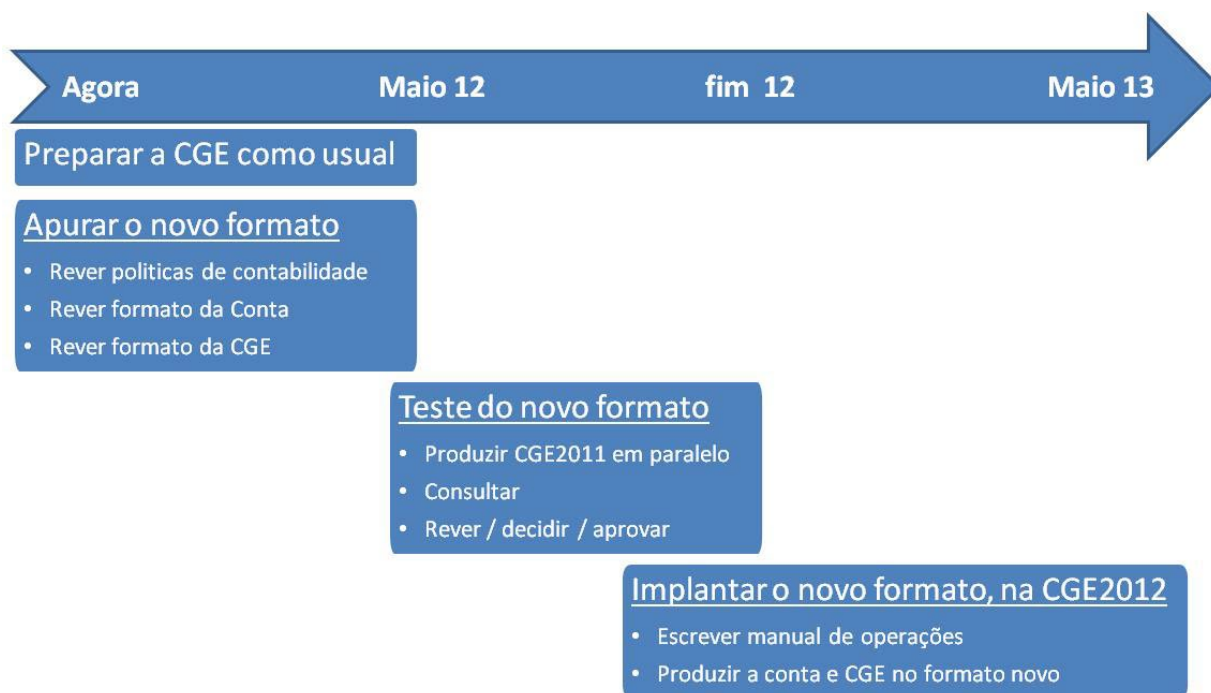
14. A missão desenvolveu uma metodologia para apoiar a produção da CGE. A DNCP já usa as técnicas requeridas, com Adobe Acrobat, para produzir os REOs. O desafio com o documento CGE é o número de ficheiros envolvidos (cerca de dois mil – isto só considerando o volume I da CGE – seria ainda maior se incluíssem os mapas detalhados e o Património). Mas uma melhor organização das pastas e ficheiros pode ajudar o processo. Assim, durante a missão, a DNCP já conseguiu produzir uma versão electrónica do volume I da CGE2010 (os mapas principais). Também, o uso de números ordinais para intitular os ficheiros, e não números romanos, ajudaria, pois sistemas informáticos não podem ordenar ficheiros nomeados com números romanos. Estas são mudanças fáceis e de curto prazo que vão apoiar a produção da versão electrónica e em papel. No médio prazo desenvolvimentos adicionais podem automatizar o processo ainda mais, usando outras funcionalidades disponíveis no Acrobat. Um especialista nessa área (de uso do Acrobat e de gestão de documentos) pode ajudar mais ainda. Nada disso ameaça a posição do e-SISTAFE como o sistema de contabilidade; é só uma melhor gestão dos documentos dentro da DNCP. Também, com essa nova metodologia a sua disposição, a DNCP deve implementar um melhor controlo das versões da CGE produzidas.

15. O novo formato não está pronto para ser publicado em 2011, mas uma meta razoável é preparar uma versão da CGE2011 no novo formato em paralelo com o formato tradicional, e adoptar o novo formato na CGE2012. O novo formato da conta conforma-se com as normas internacionais, mas esta missão identificou que os conteúdos da Conta têm fraquezas que precisam ser resolvidas. Por isso, não valeria a pena publicar o novo formato.⁸ Em vez disso, a DNCP deve continuar com a produção e a apresentação da CGE2011 usando o formato, métodos e dados tradicionais. Os conteúdos do novo formato, inclusive algumas políticas contabilísticas, precisam ser mais trabalhadas para eliminar os problemas identificados acima. Mas há tempo bastante para fazer isto antes de Maio de 2012. Também, em paralelo, a DNCP pode lançar um projecto interno para rever nossas sugestões sobre o novo formato da Conta do Governo, e nossas sugestões dos conteúdos do documento da CGE. Assim, depois de Maio 2012, dados da CGE2011 podem ser inseridos no novo formato. O Governo pode distribuir a nova Conta e o novo documento da CGE para os actores interessados, e recolher comentários e opiniões antes de uma decisão. Em nossa opinião, o novo formato da Conta e do documento da CGE não precisa de uma mudança na lei. O final de 2012 é um objectivo razoável para finalizar esse processo. E, caso seja aceite, o novo formato pode ser implantado na CGE2012.⁹ O cronograma até a produção da CGE2012 é apresentado na Figura 2.

⁸ Essas fraquezas existem na conta e documento actual, mas o novo formato vai destacar ou acentuar os problemas, pois os conteúdos são mais interligados e as discrepâncias são mais óbvias.

⁹ O termo “Implementar” pode parecer algo difícil ou trabalhoso, mas não é. A DNCP pode produzir os dados e informações como o faz actualmente – o novo formato só precisa de fazer a transcrição dessas informações para o novo formato. No começo de 2013, depois da aprovação do novo formato, a DNCP (com ajuda externa) pode desenvolver um manual para detalhar as instruções requeridas.

Figura 2. Cronograma até a produção da CGE2012



16. **Um cenário alternativo seria a produção, apresentação e aprovação do novo formato usando os dados de CGE2012, em 2013, antes da adoção do novo formato em 2014.** A lei de Sistafe (Artigo 46) requer o uso dos “princípios e regras de contabilidade geralmente aceites” (em Inglês, GAAP). No sector público as normas IPSAS representam essas regras e princípios. Apesar disso, o Ministério de Finanças considera que a adoção das IPSAS requereria ratificação, talvez da Assembleia. Isto precisaria tempo. Por isso, e também por causa do esforço requerido para melhorar os dados e a apresentação da conta e o documento inteiro, um prazo um pouco mais longo ajudaria.

17. **No médio prazo, além da CGE2012 ou 2013, a nova conta pode ser melhorada.** Um benefício do novo formato é que ele é muito flexível. As normas internacionais fornecem um formato “aberto” onde todas as transacções e classificações não são determinadas até o último grau. A versão da conta que essa missão produziu contém só os dados e transacções já capturados no sistema actual. Como discutido no relatório da missão anterior, no futuro o Governo pode inserir dados novos, por exemplo de activos e passivos não capturados actualmente. E também, o Governo pode continuar a realizar esforços para aprimorar as políticas contabilísticas, melhorar a qualidade dos dados e desenvolver novas notas explicativas etc. O novo formato tem capacidade de acomodar todas essas melhorias. Também o novo formato pode absorver e consolidar outras partes do sector público. O Ministério de Finanças reconhece que o sistema e as contas podem expandir para integrar e consolidar os dados de outras partes do sector público, como institutos e fundos autónomos, autarquias e empresas públicas.

18. **Esse processo de melhorar a Conta deve acontecer no contexto de, e informado por, um projecto do longo prazo – um “Projecto de Modernização e Profissionalização da Contabilidade Pública”.** Como o relatório da missão anterior explicou, o objectivo desse projecto seria definir a contabilidade pública do futuro, e como chegar lá. O projecto deve considerar o formato e conteúdos das contas, e como melhor adoptar e seguir todas as normas

internacionais aplicáveis à realidade do país; uma grande parte dessa questão é a transição da contabilidade pelo regime de caixa para um regime patrimonial baseado em compromissos. Essa transição envolveria a captura de novas transacções e eventos financeiros. Depois de definir os requisitos futuros da contabilidade, o projecto teria que considerar os sistemas (actuais e novos, informatizados ou manuais) para capturar e processar os dados. O mais importante, deve considerar os recursos humanos para apoiar esse processo de mudança inclusive a profissionalização do pessoal da DNCP e de outros órgãos do Estado.

19. Em outros países, reformas de contabilidade inclui a criação de uma Comissão da Normalização Contabilística do Sector Público, mas isto seria uma parte desse projecto do longo prazo. A transição de um regime de contabilidade de caixa para um regime patrimonial baseado em compromissos vai envolver mais opções e decisões sobre os tratamentos contabilísticos a serem usados na conta do governo ou estado. As regras do regime de caixa são, em geral, muito mais simples do que um regime patrimonial. Um regime patrimonial precisa mais julgamento e o exercício de perícia profissional na área de contabilidade. Em outros países, esse cargo, de interpretar as normas internacionais, pertence para uma comissão profissional e independente do governo (mas que inclui representantes do governo). Em Moçambique, levaria alguns anos antes de chegar nesse ponto, mas a criação duma comissão desse tipo deve ser uma tarefa desse projecto de longo prazo que recomendamos.

20. O passo inicial desse projecto é descrever as opções e decidir o caminho a seguir, e não é preciso esperar outras mudanças. O primeiro passo desse projecto pode começar em qualquer momento, mas vai precisar de especialistas externos trabalhando com o pessoal da DNCP. A DNCP não tem muitos recursos humanos nessa área, mas o projecto precisará uma equipa dedicada. Logo depois da produção da CGE2012, Moçambique pode começar outras reformas na área de contabilidade. Mas é melhor definir o caminho antes de viajar. Portanto, um projecto desse tipo deve começar em 2012, para orientar os desenvolvimentos em 2013 e nos anos seguintes. A DNCP deve iniciar discussões dentro do governo e com os parceiros de cooperação sobre o lançamento desse projecto em 2012.

21. Em síntese, a DNCP teria três “projectos” executados mais ou menos em paralelo, que precisariam recursos dedicados. A DNCP vai precisar de ajuda. Segundo nossas recomendações acima, haveria três projectos que devem acontecer em paralelo, mas com prazos diferentes:

- O prazo curto: Melhorias imediatas. Esses são ajustes nos conteúdos e políticas contabilísticas da conta actual – para ser reflectidos na CGE2011 e na Conta do Governo no fim de Maio 2012 ou logo depois. Essas são mudanças mais fáceis, por exemplo, muitos dos problemas (mas não todos) estão identificados nos parágrafos 6 e 7 acima, que podem ser feitos no prazo proposto e com os recursos já disponíveis.
- O prazo médio: Transição para o novo formato da CGE e da Conta do Governo. Em paralelo com o primeiro projecto, e antes de Maio 2012, a DNCP e outras áreas devem discutir nossas propostas sobre o formato e conteúdos da Conta do Governo e o documento da CGE. Depois de Maio 2012 e armado com os dados da CGE2011 no formato actual, a DNCP deve produzir uma versão no formato novo que recomendamos. Essa nova versão deve ser distribuída e discutida com os actores interessados, até o fim de 2012. Uma vez aceite, o novo formato pode substituir o formato actual na produção da CGE2012 em 2013.

- O prazo longo: O projecto de “Modernização e Profissionalização da Contabilidade Pública”. Esse projecto deve começar com antecedência suficiente para orientar o desenvolvimento das contas públicas depois da produção da CGE2012 em meados de 2013. Por isso, seria melhor começar a primeira etapa (mapeamento do caminho) em 2012.

Recomendamos que a DNCP estabeleça uma equipa dedicada. Essa equipa vai precisar do apoio e da cooperação do CEDSIF e do Tesouro e de outros órgãos, pois a equipa não pode resolver todas as questões sem a participação dessas outras unidades do Ministério das Finanças. Também, essa equipa vai precisar assistência técnica, do Fundo e/ou de outros parceiros.

Anexo 1. Proposta da Estrutura do documento Conta Geral do Estado

Secções	Novo?
Como ler e usar o documento – “Guião para o leigo”	Sim
Glossário e lista de acrónimos	Sim
A: Relatórios e comentários	
Comentário sobre o desempenho económico	Não
Comentário sobre o desempenho financeiro (do Governo)	Não
B: Contas do Governo	
Declaração do Contador Geral	Sim
Demonstração do Desempenho Financeiro	Não
Demonstração do Desempenho Orçamental	Não
Demonstração do Balanço Patrimonial	Sim
Declaração sobre políticas contabilísticas	Sim
Notas explicativas da conta e divulgações	Sim
C: Análise das despesas, receitas e operações financeiras do Governo	
Análise das despesas	Não
Análises das receitas	Não
Análise das operações financeiras	Não
D: Análise dos activos e passivos do Governo	
Análise dos activos e passivos financeiros	Sim
Análise dos activos e passivos físicos	Não
Análise de outros activos e passivos	Sim
E: As finanças do sector público	
As finanças do sector público – sumário	Sim
Instituições e fundos autónomos	Não
Autarquias	Não
Empresas Públicas (100% do Estado)	Não
Outras empresas controladas	Sim
Outras empresas não controladas	Sim

Anexo 2. Proposta das Secções C-E da Conta Geral do Estado

Secções e subsecções	Novo?	Fontes (ref.: CGE2009)
C: Análise das despesas, receitas e operações financeiras do Governo		
Análise das despesas	Não	
Variações orçamentais	Não	Mapa XVII-XX, XXII-XXV
Funcionamento e Investimento (F&I) - sumário	Não	Quadro 8
Sectores Prioritários (F&I)	Não	Mapa I-1-1, Quadro 9
Por programa (F& I)	Não	Mapa I-1-2
Por classificação funcional (F&I)	Não	Quadro 8, Mapa I-1-2
Por classificação económica (F&I)	Não	Quadros 5
Por classificação orgânica (F&I)	Não (?)	(Mapa XVII-XX, XXII-XXV?)
Por classificação territorial (F&I)	Não	Quadro 7 (& Quadros 6, 5a)
Despesas de funcionamento	Não	Mapas III
Despesas de investimento	Não	Mapas IV
Análise das receitas	Não	Mapas II
Por classificação económica - central e provincial	Não	Mapa II
Por classificação económica - central	Não	Mapa II-1
Por classificação económica - provincial	Não	Mapa II-2
Receitas consignadas	Não	Mapa II-3
Receitas próprias	Não	Mapa II-4
Empréstimos e donativos	Não	Mapa II-6
Análise das operações financeiras	Não	Quadro 10
Financiamento Global de Orçamento do Estado	Não	Quadro 11, Mapa II-5
D: Análise dos activos e passivos do Governo		
Activos e passivos financeiros	Não	Mapa V
Activos financeiros	Não	Mapa 1-2
Dívida	Não	Mapa 1-3
Operações da Tesouraria	Não	Mapa 1-4
Cofres do Estado	Não	Mapa 1-5
Movimento das Cobranças	Não	Mapa I-6
Movimento de Valores Selados	Não	Mapa I-7
Activos e passivos físicos	Não	Anexos Informativos 7
Outros activos e passivos	Sim	Não existe – a seguir?
E: As finanças do sector público		
As finanças do sector público – sumário	Sim	Sumário da secção
Instituições e fundos autónomos	Não	Anexo Informativo 1
Autarquias	Não	Anexo Informativo 2
Empresas Públicas (100% do Estado)	Não	Anexo Informativo 3
Outras empresas controladas	Sim	IGEPE relatório
Outras empresas não-controladas	Sim	IGEPE relatório